



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO
LOBATOPREV

CNPJ: 09.145.493/0001-22

E-mail: lobatoprev@gmail.com

Rua Joaquim Nabuco, 612 – CEP 86790-000

Lobato – Estado do Paraná

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

Conforme Art. 75, § 3º, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2026, PARA O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO – LOBATOPREV.

2. DA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

2.1. Quadro comparativo de preços referente às propostas adicionais recebidas dentro do prazo via e-mail, ou seja, até às 8h30min, do dia 27/01/2026, de eventuais interessados em relação à contratação do objeto descrito acima:

VALOR DE REFERÊNCIA: 13.883,60 (treze mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).					
EMPRESA	CNPJ	PORTE	VALOR GLOBAL PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
VISAO CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	04.962.117/0001-07	EPP	4.737,00	1ª	30/01/2026 PROPOSTA DESCCLASSIFICADA – MOTIVO: NÃO COMPROVOU EXEQUIBILIDADE E DA PROPOSTA NO PRAZO SOLICITADO
CALC - CONSULTORIA ATUARIAL E CONTABIL LTDA	50.702.460/0001-30	ME	4.800,00	2ª	02/02/2026 PROPOSTA DESCCLASSIFICADA – MOTIVO: NÃO COMPROVOU EXEQUIBILIDADE E DA PROPOSTA NO PRAZO SOLICITADO – PRAZO ATÉ ÀS 12HORAS, 02/02/2026



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO
LOBATOPREV

CNPJ: 09.145.493/0001-22

E-mail: lobatoprev@gmail.com

Rua Joaquim Nabuco, 612 – CEP 86790-000

Lobato – Estado do Paraná

TFG ASSISTENCIA ATUARIAL E PREVIDENCIARIA LTDA	07.476.494/0001-24	ME	6.900,00	3ª	02/02/2026 DILIGÊNCIAS: COMPROVAÇÃO O EXEQUIBILIDADE E PROPOSTA – PRAZO ATÉ ÀS 18HORAS, 02/02/2026
P.H.A CONSULTORIA LTDA	51.092.241/0001-49	ME	7.990,00	4ª	
EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	08.401.147/0001-03	EPP	8.200,00	5ª	
DOTAL CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA	53.994.397/0001-40	ME	8.500,00	6ª	
ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA	21.810.869/0001-71	EPP	10.000,00	7ª	
TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	41.597.900/0001-45	ME	12.495,24	8ª	
LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	05.965.853/0001-81	EPP	9.850,00		PROPOSTA DESCLASSIFICA DA – MOTIVO: ENVIADA FORA DO PRAZO

Considerando o procedimento de contratação em curso, informa-se que a empresa **VISAO CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** e **CALC - CONSULTORIA ATUARIAL E CONTABIL LTDA** não apresentaram, dentro do prazo estabelecido, documentação hábil capaz de **comprovar a exequibilidade da proposta apresentada**, conforme exigido no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

Em razão do ocorrido, e observada a ordem de classificação, fica **intimada a empresa subsequente**,

3ª classificada: TFG ASSISTENCIA ATUARIAL E PREVIDENCIARIA LTDA, inscrita no CNPJ. 07.476.494/0001-24,



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO
LOBATOPREV

CNPJ: 09.145.493/0001-22

E-mail: lobatoprev@gmail.com

Rua Joaquim Nabuco, 612 – CEP 86790-000

Lobato – Estado do Paraná

Para que proceda à **comprovação da exequibilidade do valor ofertado**, mediante apresentação de documentação idônea que demonstre a prática de preços compatíveis com o mercado, especialmente por meio de:



Notas fiscais de prestação de serviços similares; e/ou



Contratos firmados com outros órgãos ou entidades da Administração Pública, devidamente assinados e vigentes ou já executados.

Ressalta-se que  **não será aceita declaração unilateral da própria empresa** como meio de comprovação, devendo os documentos apresentados ser suficientes para demonstrar, de forma objetiva, a viabilidade técnica e econômica da proposta.

A documentação deverá ser encaminhada  **impreterivelmente até o dia 02/02/2026, às 18h00**, sob pena de **desclassificação da proposta**, caso não reste devidamente comprovada sua exequibilidade.

Ressalta-se que a **documentação de habilitação somente será solicitada e analisada após a devida aferição e comprovação da exequibilidade da proposta apresentada**, de modo a assegurar que apenas propostas economicamente viáveis avancem para a fase de habilitação, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Lobato, 02 de fevereiro de 2026.

ISABELA MILANI EGEA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Resolução nº 02/2024, de 14 de junho de 2024